

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº. 677, DE 16 DE DEZEMBRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado de Alagoas, **Hildebrando Balbino de Melo**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na região conhecida como Loteamento Arizona do Município de Batalha/AL, conforme abaixo se apresentam:

I – Oficializa com a denominação de “**Rua Arací de Olivera**”, em homenagem a cidadã batalhense Arací Madalena de Oliveira, com o seu início na Rua Geraldo Alexandre e o término na Estrada de Acesso a Fazenda Arizona, Loteamento Arizona;

II – Oficializa com a denominação de “**Rua Dijalma Maurício Pita**”, com o seu início na Rua Geraldo Alexandre e o término na Estrada de Acesso a Fazenda Arizona, paralela à Rua Arací de Oliveira, Loteamento Arizona;

III – Oficializa com a denominação de “**Rua Lacordaire Pereira Martins**”, em homenagem ao cidadão batalhense Lacordaire Pereira Martins, com o seu início na Rua Geraldo Alexandre e o término na Estrada de acesso a Fazenda Arizona, paralela à Rua Dijalma Maurício Pita, Loteamento Arizona;

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, Batalha/AL, 16 de dezembro de 2019.

HILDEBRANDO BALBINO DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício